

R\$ 1.550,24 (um mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos) referente a 08 (oito) diárias sem pernoite, e R\$ 669,76 (seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de ter respondido pela Comarca de Aracoiaba e deslocamento à Comarca de Fortaleza para confecção do seu certificado digital, no mês de janeiro de 2014.

**SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 11 de fevereiro de 2014.**

**Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária Geral**

**Gláucia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas**

Referência: 8500002-63.2014.8.06.0122

Assunto: Diárias e Indenização de Transportes

Interessado(s): MARIA DE LUCIA VIEIRA

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 3.722,74 (TRÊS MIL, SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), sendo, R\$ 3.005,94 (três mil, cinco reais e noventa e quatro centavos) referente a 09 (nove) diárias em que 05 (cinco) são com pernoite e 04 (quatro) sem pernoite, e R\$ 716,80 (setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de ter respondido pela Comarca de Mauriti, no mês de janeiro de 2014.

**SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 11 de fevereiro de 2014.**

**Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária Geral**

**Gláucia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas**

Referência: 8500006-89.2014.8.06.0158

Assunto: Diárias e Indenização de Transportes

Interessado(s): LEOPOLDINA DE ANDRADE FERNANDES

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 3.122,74 (TRÊS MIL, CENTO E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), sendo, R\$ 2.325,30 (dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) referente a 08 (oito) diárias em que 04 (quatro) são com pernoite e 04 (quatro) sem pernoite, e R\$ 797,44 (setecentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de ter respondido pela 2ª Vara da Comarca de Russas, no mês de janeiro de 2014.

**SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 12 de fevereiro de 2014.**

**Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária Geral**

**Gláucia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas**

## **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

### **ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES**

---

#### **CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

##### **PORTARIA Nº. 14/2014**

Instauração de Sindicância nos autos da Providência nº. 8500060-63.2014.8.06.0026.

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc.**

**RESOLVE**, nos termos dos artigos 59, inciso XI, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 14, inciso X, 15, inciso II, 63 ao 68, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça, e, ainda, do artigo 8º e seguintes, da Resolução nº. 135, de 13 de julho de 2011, do Conselho Nacional de Justiça, instaurar **SINDICÂNCIA**, destinada a apurar os fatos apontados na Providência-Administrativo nº. 8500060-63.2014.8.06.0026, em tramitação neste Órgão, e, para tanto, designar os Senhores Juizes Corregedores Auxiliares, Drs. Neuter Marques Dantas Neto, João Everardo Matos Biermann e Joaquim Vieira Cavalcante Neto, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão sindicante, assinalando o prazo de 30 dias para conclusão dos atos investigatórios.

##### **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2014.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**